

Erechim, 06 de maio de 2021.

Ao Presidente do Conselho de *Campus* de Erechim
Sr. Eduardo Angonesi Predebon

De Marlice Bonacina - Prof^a dos Cursos
da área de Alimentos *Campus* Erechim

Prezado Presidente do Conselho de *Campus* de Erechim, considerando a Ata n° 02/2021 do **Grupo de Trabalho Retorno Seguro - *Campus* Erechim** e os Pareceres emitidos por este grupo em relação a **solicitação da utilização de espaços do *Campus*, para realização de atividades presenciais, a partir do início do calendário letivo em 2021** para os Componentes Curriculares de Análise Sensorial e Tecnologia de Carnes e Derivados ministrados no Curso Técnico de Alimentos e Análise Sensorial dos Alimentos ministrada no Curso de Engenharia de Alimentos. Venho através deste explicar algumas observações realizadas pelo Grupo de Trabalho Retorno Seguro, visando esclarecer os membros do Conselho de *Campus*, favorecendo assim a deliberação sobre o assunto.

Desta forma, destaca-se que na Linha 44 da Ata 02/2021 do Grupo de Trabalho Retorno Seguro está citado que nas solicitações realizadas pela docente, responsável pelos Componentes Curriculares de Tecnologia de Carnes e Derivados, Análise Sensorial e Análise Sensorial dos Alimentos, **está especificado a possibilidade de divisão das turmas, aspecto este que aumentaria a carga horária da docente substituta que a princípio será contratada para 20 horas**. Esclarece-se que na solicitação realizada não foi proposto divisão de turmas, apenas foi especificado que os discentes realizarão as análises sensoriais em horários agendados, evitando assim o contato entre eles. Esse controle na realização das atividades práticas de análise sensorial já era realizado quando as aulas aconteciam de forma presencial, pois o Laboratório possui apenas oito cabines para avaliação sensorial. Desta forma sempre que o número de discentes for superior a oito eles são divididos em grupos para que cada discentes ocupe uma determinada cabine. Considerando a pandemia apenas foi proposto realizar um controle mais rigoroso do fluxo dos discentes no laboratório e não utilizar as oito cabines ao mesmo tempo evitando desta forma possível aglomeração. Portanto, a realização das aulas práticas não acarretará aumento da carga horária da professora substituta, a qual foi selecionada considerando uma contratação de 20 horas pois foi dado segmento ao Edital que já estava em vigor, referente a licença maternidade de outra docente da área. No entanto, considerando a carga horária total de aula da docente que sairá de licença maternidade e a Resolução 82 de 19 de outubro de 2011, seria necessária a contratação de professor substituto de 40 horas, aspecto este que já foi informado ao setor de Recursos Humanos.

Na Linha 47 da ata 02/2021 do Grupo de Trabalho Retorno Seguro **está descrito que não se sabe qual docente ingressará por processo seletivo e se estará em grupo de risco ou terá disponibilidade para realizar as atividades no formato presencial.** A professora substituta selecionada já encaminhou a documentação para contratação ao setor de Recursos Humanos e realizou uma conversa informal por webconferência com a docente responsável pelos Componentes Curriculares, e, portanto, está ciente da possibilidade de realizar atividades híbridas. Além disso, a professora substituta destacou que atualmente trabalha em empresa de laticínio a qual segue os protocolos de segurança em relação ao COVID-19 e destaca que até o momento a empresa em que atua não está apresentando sérios problemas com a pandemia, pois os funcionários seguem os protocolos e desta forma os casos de contaminação pelo coronavírus (SARS-CoV-2) são extremamente isolados.

Na linha 51 da Ata **foi questionado a disponibilidade dos itens descritos nas solicitações como necessários para o desenvolvimento das atividades presenciais e foi destacado que no presente momento, os itens não estão disponíveis no *campus*, exceto o álcool 70% que tem no estoque do *campus*. Além de máscaras que está aguardando autorização do *campus* para serem concluídas pelas servidoras da Área da Moda e, portanto, poderiam ser disponibilizadas.** Destacase que todos os itens propostos nas solicitações realizadas pela docente estão disponíveis na área de alimentos sendo eles: máscara, álcool 70%, termômetro infravermelho para medição de temperatura e tapetes contento solução clorada para desinfecção dos calçados, além dos itens necessários para higienização das mãos dos servidores e discentes, bem como dos equipamentos, utensílios e ambientes.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Marlice Bonacina – Docente dos Cursos da área
de Alimentos, *Campus* Erechim